

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 45/2022

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que intensifique o uso do caminhão pipa durante o período de estiagem molhando ruas sem asfaltamento, canteiros de plantas e campos de futebol.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08 / 08 / 22

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de que seja dada maior atenção a população que reside em ruas sem asfaltamento, pois neste período de seca vem sofrendo demasiadamente com a poeira, causando prejuízos para a saúde dessas pessoas, como alergias e doenças ligadas a exposição a poeiras.

Além das ruas, solicita-se que sejam regados os canteiros de plantas das avenidas da cidade, com maior frequência, por pelo menos duas vezes durante a semana, evitando a morte das plantas que sofrem com a escassez de chuva.

Outras localidades que merecem cuidado durante o período sem chuvas são os campos de futebol do Estádio Municipal Reynaldo Massi onde são realizados os jogos do campeonato de futebol amador, quase que semanalmente, e o campo localizado na "Baixa da Onça", onde são realizados jogos visando a prática de atividades esportiva e a melhoria da saúde dos frequentadores.

Por fim, conto com o entendimento dos colegas Edis, para que compreendam a relevância desta pauta e resultem na aprovação da indicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2022.


José Luiz dos Santos
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO
EM 08 DE Agosto DE 20 22

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429.1334 - CEP: 87.990-000

Com base nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a presente para acatamento a seguinte deliberação:

INDICAÇÃO Nº 25/2022

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que incentive o uso do caminhão pipa durante o período de estagem molhando ruas sem asfaltamento, contendo de plantas e campos de futebol.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de que haja maior atenção a população de teste em ruas sem asfaltamento, pois neste período de seca vem sofrendo demarcadamente com a poeira, causando prejuízos para a saúde dessas pessoas, como alergias e doenças ligadas a exposição a poeira.

Além das ruas, solicita-se que sejam regados os contornos de plantas das avenidas da cidade, com maior frequência, por pelo menos duas vezes durante a semana, evitando a morte das plantas que sofrem com a escassez de chuva.

Outras localidades que merecem cuidado durante o período sem chuva são os campos de futebol do Estádio Municipal Rivaldo Messi onde são realizados os jogos de campeonato de futebol amador, desde que semanalmente, e o campo localizado na "Baixa da Onça", onde são realizados jogos visando a prática de atividades esportivas e melhoria da saúde dos frequentadores.

Por fim, conto com o entendimento dos colegas Edis para que compreendam a relevância desta pauta e resultem na aprovação da indicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2022.

APROVADO

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Procurador

Tribunador

José Luis dos Santos
Vereador